



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

## **CNPJ: 07.061.751/0001-67**

Ata nº 13 (treze) da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, sediada na Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sob a Presidência do Vereador Darci Vaz do Nascimento, reuniram-se os Vereadores do Município de Rio Vermelho para mais uma reunião ordinária. Nos termos do artigo 140 e 142 do Regimento Interno, o Presidente declarou aberta a reunião, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes Vereadores: Darci Vaz do Nascimento, José Aparecido dos Santos, Antônio de Souza Pereira, Ciro Roberto Viana, Claudomiro Alves da Silva, Espedito Barbosa da Silva e Washington Barroso. Os Vereadores Adair Francisco Pereira e Anderson Luiz de Souza não se encontravam presentes na reunião e justificaram previamente a ausência, nos termos do artigo 66, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno da Câmara. Inicialmente, fora solicitado ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Antônio de Souza Pereira, que realizasse a leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual, depois de lida, foi aprovada por toda a Edilidade presente. Nos termos do artigo 141, inciso I, alínea "i", do Regimento Interno, no momento destinado às matérias de expediente o Vereador Secretário da Mesa informou aos demais Vereadores que se encontra disponível na Secretaria da Câmara o relatório advindo da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Vermelho com o detalhamento do 3º (terceiro) quadrimestre de 2017, conforme determinação da Lei Complementar nº 141/2012. Por sua vez, com base no artigo 141, inciso I, alínea "j", combinado com o artigo 145, ambos do Regimento Interno,

o



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

Presidente, por ordem alfabética, concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria constante do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, oportunidade em que o Vereador Antônio de Souza Pereira, em nome da Câmara Municipal, direcionou condolências aos familiares e amigos de Elias Aparecido Dias de Oliveira Souza, falecido no dia 01/07/2018, e Carlos Aparecido André, falecido no dia 04/07/2018. O Vereador Ciro Roberto Viana, por sua vez, reafirmou a sua adesão às condolências direcionadas pelo Vereador Antônio de Souza Pereira aos familiares e amigos das referidas pessoas falecidas. Em seguida o Vereador José Aparecido dos Santos iniciou a sua fala agradecendo aos riovermelhenses e visitantes que participaram das festividades relativas à Semana do Fazendeiro pela presença e pela exemplar conduta de civilidade, pois que, felizmente, não houve nenhum incidente ou ato de violência que pudesse “manchar” a festa. Ato contínuo, o referido Vereador manifestou-se no sentido de ser necessário que o Prefeito Municipal direcione a esta Casa Legislativa e aos munícipes riovermelhenses os esclarecimentos necessários em relação ao novo formato adotado para a realização da Semana do Fazendeiro, especificando como foi formalizada a “parceria” com a iniciativa privada, qual foi a contrapartida do Município, bem como todos os demais detalhes e informações reveladores dos eventuais gastos públicos com a festividade. Em seguida o Vereador Claudomiro Alves da Silva também reafirmou as suas condolências aos familiares e amigos das pessoas falecidas lembradas pelo Vereador Antônio de Souza Pereira. Disse, em especial, que em relação à morte de Carlos Aparecido André, conhecido por



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

## **CNPJ: 07.061.751/0001-67**

Carlinhos, no seu modo de entender esta ocorreu por ausência de “cautela” e “segurança”, tendo lembrado que no início da sessão legislativa de 2017 encaminhou indicação ao Poder Executivo Municipal visando o fornecimento de uniforme e equipamentos de segurança aos servidores da Prefeitura, mas que até o presente momento nada foi providenciado. Continuou dizendo que foi irresponsabilidade da Administração Municipal e do “encarregado de obras” de ter deixado o “Carlinhos” subir na árvore para podá-la, sem que, para isso, estivesse usando os equipamentos de segurança necessários, de modo que, a partir de agora, devem tomar cuidados redobrados para que novas tragédias não aconteçam. Disse, ainda, que, em verdade, foram duas tragédias ocorridas: a primeira delas é a morte do “Carlinhos” e, a segunda, a derrubada da árvore de mais de quarenta anos que existia na praça central. Neste sentido, reafirmou o Vereador sobre a necessidade de se plantar mais árvores ao invés de derrubá-las. O Vereador Claudomiro continuou o seu pronunciamento sugerindo ao Secretário Municipal de Saúde de Rio Vermelho, Erasmo Ribeiro da Silva, que “tomasse mais cautela, mais cuidado com a saúde do município”, pois ele é o responsável pela saúde do Município de Rio Vermelho e está deixando muito a desejar. Disse que há poucos médicos na cidade e que estes poucos estão sendo dispensados. Como exemplo citou o caso do Médico Marcelino, que é um ótimo médico e, segundo tomou conhecimento, está em vias de ser dispensando, o que não foi confirmado pelo Secretário de Saúde. Por consecutivo e finalizando a sua fala, o Vereador fez referência a um cidadão que reside em sua região e rotineiramente necessita de uma ambulância



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

para ser trazido para a cidade visando a troca de curativos, mas que, ainda assim, devido a Secretaria de Saúde não ter disponibilizado uma ambulância para buscá-lo em casa, recentemente foi obrigado a acomodar o referido cidadão em seu carro particular e trazê-lo a esta cidade para o recebimento dos cuidados médicos necessários. O Vereador José Aparecido dos Santos, após solicitar a palavra ao Presidente para breve consideração, acrescentou ao seu pronunciamento inicial ponderações positivas em relação ao atendimento médico prestado pelo Médico Marcelino, que, em suas palavras, revela-se um “tratamento humanizado”. A avaliação positiva em relação ao referido médico também foi ratificada pelo Vereador Washington Barroso, que, em sua fala, destacou que este presta serviços no Distrito de Pedra Menina e que é um excelente médico. Encerrado o expediente e aberta a ordem do dia, o Vereador Secretário da Mesa informou sobre a entrada do Projeto de Lei de nº 008/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a autorização ao “Poder Executivo Municipal a firmar convênios, conceder subvenções, assinar contratos com governos, órgãos e entidades diversas integrantes da Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal, direta e indireta, e dá outras providências”. Informou, ainda, o Secretário da Mesa que se encontravam inscritos na ordem do dia a segunda votação do Projeto de Lei de nº 005/2018, que trata das “diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019”, bem como a votação, em turno único, do Projeto de Resolução de nº 002/2018, de autoria do Vereador Ciro Roberto Viana, que “dispõe sobre a alteração dos dias e horário de realização das



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Vermelho, modificando-se o artigo 140, *caput*, do Regimento Interno”. O Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei 008/2018 às Comissões Permanentes competentes para a emissão de parecer. Por sua vez, colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 005/2018, de autoria do Prefeito Municipal, tendo ele sido aprovado por todos os Edis presentes (6 votos favoráveis), razão pela qual o Presidente determinou o seu encaminhamento nos termos do artigo 195 do Regimento Interno. Nos termos do artigo 162, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno, e após o Secretário ter realizado a leitura do parecer favorável da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, o Presidente ainda colocou em votação o Projeto de Resolução de nº 002/2018, de autoria do Vereador Ciro Roberto Viana, o qual recebeu voto favorável do próprio Vereador proponente, do Vereador Claudomiro Alves da Silva, José Aparecido dos Santos e Washington Barroso, ao passo que recebeu votos contrários dos Vereadores Antônio de Souza Pereira, Espedito Barbosa da Silva e do Presidente Darci Vaz do Nascimento, por disposição do artigo 23, inciso II, do Regimento Interno. Diante de tal votação, 04 (quatro) votos pela aprovação e 03 (três) votos pela sua reprovação, o Presidente declarou a rejeição do referido projeto de resolução pelo Plenário, haja vista que não alcançou o *quorum* de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, conforme exigido pelo artigo 140, parágrafo 5º, e artigo 172, parágrafos 2º e 6º, inciso VI, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Após enfrentadas todas as matérias inscritas na ordem do dia o Presidente deu esta por encerrada, concedendo a palavra à cidadã



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

## **CNPJ: 07.061.751/0001-67**

Maria Aparecida Alves Silva, a qual iniciou a sua fala explicitando as razões pelas quais optou por prestar os seus serviços de brinquedos infantis na praça central e não no parque de exposições. Ato contínuo, reiterou a sua manifestação realizada na reunião ordinária anterior em relação à necessidade de se buscar e garantir melhorias na saúde municipal, mencionando, para tanto, a Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal 8.080/90). Em continuação, teceu comentários sobre a necessidade de combate às drogas, deixando consignado que a sua intenção não foi “colocar a Polícia Civil contra as pessoas”. Registrou que a situação em que o Governo do Estado tem deixado a Polícia Civil, principalmente o setor de identificação, é preocupante. Por fim, pontuou em relação à necessidade de uma resposta concreta e rápida em relação ao abastecimento de água no município. Em sede de considerações finais o Vereador Antônio de Souza Pereira manifestou-se e rememorou sobre as conquistas alcançadas em Rio Vermelho durante todos os seus anos de vereança e que as cidades maiores também não são muito diferentes da nossa realidade. O Vereador Claudomiro, por sua vez, teceu comentários sobre a emissão de carteiras de identidade no município no sentido de que, em suas palavras, “o gestor atual não está dando assistência”. Em relação à saúde no município disse, em linhas gerais, que o atual Secretário de Saúde “tem capacidade, mas não tem interesse com a população”, mas o que tiver a seu alcance, como vereador, está disposto a ajudar. Cedida a palavra ao Vereador Ciro Roberto Viana iniciou as suas considerações finais dizendo que já imaginava que o Projeto de Resolução de nº 002/2018 não seria aprovado, pois é sempre voto



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

vencido nesta Casa Legislativa. Na oportunidade, rememorou os nomes dos vereadores que votaram favoráveis e pontuou o nome dos Vereadores ausentes na reunião, Anderson Luiz de Souza e Adair Francisco Pereira. O Vereador questionou ao assessor jurídico no sentido de que havia obtido 04 (quatro) votos favoráveis ao seu Projeto de Resolução e 03 (três) contrários e se, ainda assim, o projeto havia sido rejeitado, bem como onde está escrito que o Presidente da Mesa vota em tal matéria, momento em que o assessor lhe informou que o *quorum* para a aprovação da referida proposição é de maioria qualificada de 2/3 em relação ao número de total de vereadores existentes na Câmara, razão pela qual fez remissão ao artigo 23, inciso II; artigo 142; e artigo 172 e seus parágrafos, todos do Regimento Interno. Ultrapassada tal questão, o Vereador Ciro Roberto Viana conclamou aos demais pares para agirem em favor da população e esquecer o lado político, de proporem novos projetos, além de ter reforçado a sua fala no que se refere à má gestão realizada pela Administração Pública atual. O Presidente concedeu a palavra à cidadã Maria Aparecida, a qual ponderou que devemos continuar a fazer mais pelo município e não parar por aqui. O Vereador Espedito Barbosa solicitou a palavra e, manifestando a sua indignação, aderiu à fala do Edil Claudomiro quanto a derrubada da árvore que existia na praça central, haja vista que, segundo se pronunciou, o que houve foi um desrespeito, que se fosse construir um coreto, como estão dizendo, que antes deveria ter em mãos um projeto e dinheiro para a construção e, só então, cortar e imediatamente construir, mas não fazer como foi feito. Continuou dizendo que o município possui duas patrols e uma delas está



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

quebrada, enquanto as estradas estão em péssimo estado de conservação, além de que o município está pagando aluguel de uma casa por causa de reparos ainda não feitos para entregá-la ao proprietário, que, em verdade, totaliza em apenas duas latas de tinta. Disse, para finalizar, que, no seu entender, a atual administração, das que conhece, é uma das piores de Rio Vermelho. Já o Vereador José Aparecido dos Santos questionou e sugestionou que os Vereadores se dirijam à tribuna para apresentar o projeto de sua autoria para fins de buscar o convencimento dos colegas, o que restou estabelecido positivamente entre os presentes. O Vereador Ciro Roberto Viana solicitou a palavra para fins de parabenizar e dar ênfase à fala do Vereador Espedito Barbosa, no que se refere à afirmação de que a atual administração é uma das piores. Por fim, o Presidente declarou por encerrada a reunião e, eu, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.

*Parci da do Nascimento*

*Atalaia Francisco da Aguiar Ciro Roberto Viana  
Espedito Barbosa Luiz Washington Barro  
José Aparecido dos Santos Antonio de Souza  
Pereira;*